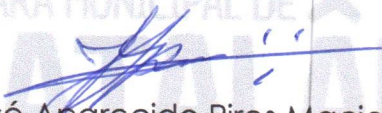


## DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 253, XXIX, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, DEFERE o Requerimento, de autoria do Senhor Vereador Cleuton Denis Gontijo, para fim de determinar a reunião conjunta das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços e Obras Públicas Municipais, para apreciação do **PROJETO DE LEI 002/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Executivo do Município de Natalândia e dá outras providências".

Natalândia-MG, 07 de fevereiro de 2025.

  
Ver.º José Aparecido Pires Maciel  
Presidente da Câmara Municipal